



NOTA Previdência

Caros filiados, esclarecemos que, segundo o DGP, a Polícia Civil do DF ainda está promovendo a alteração da alíquota previdenciária, reduzindo ao valor de 11%, em cumprimento à decisão liminar proferida pelo MM Juízo da 9ª Vara Cível da SJDF, nos autos do Processo n.º 1023070-48.2020.4.01.3400, para os filiados às entidades, e que esse processo durará até o final do dia de hoje.

Assim, malgrado algumas prévias consultadas no fim de semana constassem a aplicação da alíquota estabelecida pela EC 103/19, o DGP garantiu que todos os contras-cheques seriam ajustados até o final do dia de hoje, antes da homologação da folha.

A Diretoria.